

MORRO BRANCO II ENERGÉTICA S/A

CNPJ/MF Nº 35.040.621/0001-83

NIRE 26.300.046. 814

Extrato da ata de **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 12h do dia 25.11.19, na sede da Companhia. **I** – **QUORUM**: acionista representando a totalidade do capital social. **II** – **CONVOCAÇÃO**: dispensada. **III** - **MESA**: Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. **IV** – **DELIBERAÇÕES**: **(a)** conforme autorizado pelo Conselho de Administração da Brennand Investimentos S.A., única acionista da Companhia, em reunião realizada em 14.10.2019, restou aprovado o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 30.000.000,00, sem a emissão de novas ações, passando o seu capital social dos atuais R\$ 1.000,00, para o total de R\$ 30.0001.000,00, permanecendo dividido em 1.000 ações nominativas e sem valor nominal, todas da espécie Ordinária; **(b)** tendo em vista que o aumento de capital ora aprovado se faz necessário para atender às exigências do Banco do Nordeste do Brasil S.A, como condição para a contratação e a consequente liberação dos recursos do empréstimo de longo prazo que serão destinados à implantação da UEE Morro Branco II, de titularidade da Companhia, a integralização do referido aumento se dará conforme a necessidade de aportes dos recursos próprios, por parte da Companhia, em contrapartida do financiamento de longo prazo a ser tomado junto ao BNB, ficando a Diretoria da Companhia autorizada, desde já, a tomar todas as providências necessárias nesse sentido; e **(c)** em virtude das deliberações tomadas nesta Assembleia, faz-se necessária a alteração do *caput* do Artigo 4º do Capítulo II – Do Capital Social, do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 4º - O capital social da Companhia é de R\$ 30.001.000,00 (trinta milhões e mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações nominativas e sem valor nominal, todas da espécie Ordinária.”. **V** – **ARQUIVAMENTO**: ata arquivada na JUCEPE sob o nº 20198076584 em 28.11.19. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 29.04.20. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Pedro Pontual Marletti, Secretário. Acionista: Brennand Investimentos S/A, representada por Mozart de Siqueira Campos Araújo; e Pedro Pontual Marletti.